



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

Contratação de empresa com vistas a aquisição de Material Esportivo (Redes de proteção de quadra, de voleibol e de traves de gol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esportes e de Educação deste município de Planalto-PR. A contratação dar-se-á através de processo licitatório - Dispensa, com previsão de uso total das quantidades definidas, observados prazos, demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência e no Edital.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO DE PREÇOS.

Gilmar da Silva, Marli Salete Dieckel de Lima.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Conforme explicitado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º Art. - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o **LAZER** (grifo nosso), a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

4.2. Por conseguinte justifica-se a aquisição, devido as redes usadas atualmente estarem velhas, rasgadas e desgastadas pelo tempo e uso e também devido a aquisição de novas traves e do novo estádio de futebol, os quais precisam de redes de proteção novas.

4.3. A aquisição do material esportivo será para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Esportes. Os equipamentos serão para atender o Ginásio e Estádio Municipais de Esportes e também para o Ginásio da Escola Lúdio Afonso Heinen, em suas práticas educacionais e esportivas e em eventos esportivos organizados pelos munícipes.

4.4. A prática esportiva é de soberana importância para a interação social, saúde física e mental da população, infantil, jovem e adulta.

4.5. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade e qualidade nos eventos esportivos realizados;

4.6. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Esporte, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações no decorrer do ano;

4.7. As redes de proteção são extremamente úteis para garantir a segurança dos frequentadores das atividades realizadas no ginásio, especialmente nas arquibancadas, assim como protege os demais equipamentos, lâmpadas, vidros, etc., para que não sejam quebrados com o impacto das bolas, de forma a proporcionar uma segurança para quem esteja nessas áreas, contribuindo para a prática segura de atividades esportivas dentro das quadras.

4.8. Para composição dos preços foram utilizados orçamentos das empresas: ESPORTIVA RV EIRELI, TROFÉUS CATANEO, PITY SPORT'S, pesquisa no Banco de Preços, porém alguns itens não foram encontrados orçamentos, Internet e Licitação do Município de Clevelândia.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	OBJETO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REDE OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 MM EM POLIPROPILENO (SEDA) E NA MALHA 14X14 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, MEDIDAS DE 7,50 DE LARGURA POR 2,50 DE ALTURA, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 2,00 METROS, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).		PAR	02	R\$ 679,50	R\$ 1.359,00
02	REDE DE FUTSAL ÓFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 5 MM EM POLIPROPILENO (SEDA) E NA MALHA 12X12 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, MEDIDAS DE 3,00 METROS DE LARGURA POR 2,0 METROS DE ALTURA, LATERAL INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 METRO, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).		PAR	02	R\$ 507,50	R\$ 1.015,00
03	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL MODELO EUROPEU CONFECCIONADA NO FIO 4 MM CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), NA MALHA 14X14 EM CORDAS TRANÇADAS ENTRE NÓS, MEDIDAS DE 5,00 DE LARGURA POR 2,30 DE ALTURA, LATERAL SUPERIOR E INFERIOR DE 1,00 METROS, COM MATERIAL VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).		PAR	10	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00
04	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA OFICIAL, MALHA 10X10 CM, EM FIO 2 MM EM SEDA POLIPROPILENO (PP), MEDIDA DE 1,00X10,0 METROS COM 4 FAIXAS EM ALGODÃO, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LONA E FAIXA INFERIOR COM 5CM DE LONA E COSTURA DUPLA.		UN	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
05	REDE DE VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL, MALHA 10X10, EM FIO 2 MM EM NYLON POLIETILENO (PE), COR PRETA DE 1,00X8,50 METROS, COM 4 FAIXAS		UN	02	R\$ 189,00	R\$ 378,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	LONA FAIXA SUPERIOR E INFERIOR DE 7CM, COM ESTICADORES DE PVC E REFORÇO NAS EXTREMIDADES, GUIA PARA PASSAGEM DO CABO DE AÇO, ESTICADORES E GANCHO PARA INSTALAÇÃO, COM COSTURA DUPLA E QUADRO ESTRUTURAL DE NYLON COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).					
06	REDE DE PROTEÇÃO PARA CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, DE 35X55 METROS, COM FIO CONFECCIONADO EM POLIETILENO (NYLON) 2 MM E MALHA DE 14X14CM, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).		M ²	1.925	R\$ 3,50	R\$ 6.737,50
07	REDE DE PRÓTEÇÃO PARA QUADRA DE FUTSAL, DE 20X6 METROS, COM FIO CONFECCIONADA EM POLIPROPIULENO (SEDA), ESPESSURA 4 MM E MALHA DE 10X10CM, COM TRATAMENTO ULTRA VIOLETA (UV).		M ²	240	R\$ 8,33	R\$ 1.999,20
Valor Total R\$ 15.938,70						

O valor para a aquisição é de **R\$ 15.938,70 (quinze mil novecentos e trinta e oito reais com setenta centavos).**

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

6.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos
- c) Quantidade e medidas dos itens quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

6.3. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

6.3.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.5. Todas as despesas decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta da contratada incluindo despesas com deslocamento.

6.6. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos itens adquiridos.

6.7 Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.8 As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Professor Municipal de Educação Física e também responsável pela Secretaria de Esportes, Gilmar da Silva.

Planalto - PR, 18 de agosto de 2021.

Gilmar da Silva
Professor de Educação Física

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária de Educação

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal